



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000300036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **16/07/2026 12:44**

Checksum: **48C3164C20ABF72EFE28B0F0008FE43656BA550371494AD6E3F3B69BE66279AD**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.